



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0022/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de lentes e armações para atender as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura de Quixaba PB, com fundamento no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARTICIPANTE:** FRANCISCA DE VASCONCELLOS VENTURA, CNPJ Nº 18.284.063/0001-82, com endereço na rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 194, Liberdade, Patos-PB, CEP: 58703-070.

**FUNDAMENTADO:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 14 422 0006 2092 DOAÇÃO DIVERSAS A PESSOAS CARENTES- INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 10 301 3005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF; 0000329 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93. sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 16 de junho de 2020

  
**Cláudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL